



**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação Nº 2021.03.08.001-DL-SASC- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MONSENHOR DOURADO, Nº 217, CENTRO, BEBERIBE/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 12 de março de 2021

*Maria Eduarda G. Lima*  
**MARIA EDUARDA GUIMARÃES LIMA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA